

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 002/2016.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, após o prazo recursal, homologa o procedimento Licitatório Pregão Presencial nº. 002/2016–CPL/PMB/BA à Licitante vencedora, a Empresa **AMAURI PEREIRA DE CASTRO – ME, CNPJ Nº 02.131.826/0001-15**, vencedora dos Itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, e 36**, totalizando os 32 itens, o valor total estimado de **R\$ 605.053,05 (seiscentos e cinco mil, cinquenta e três reais e cinco centavos)**, por apresentar proposta com o menor preço por item para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na “ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, após o transcurso do prazo recursal, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 003/2016.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração que não houve RECURSOS, e nem manifestação de interpor, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório Pregão presencial nº. **PP 003/2016–CPL/PMB/BA** às Licitantes vencedoras, as Empresas **AMAURI PEREIRA DE CASTRO ME CNPJ nº 02.131.826/0001-15** vencedora dos seguintes itens de Material de Higiene e Limpeza, **01, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36 e 37**, totalizando o valor global destes itens a quantia de **R\$ 63.760,65 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)**, e dos **70** itens de Material de Escritório (expediente), totalizando o valor global deste itens a quantia de **R\$ 152.023,05 (cento e cinquenta e dois mil, vinte e três reais e cinco centavos)**, e o valor final global, resultante da soma dos itens de Higiene e Limpeza e de Material de Escritório, o montante global de **R\$ 215.783,70 (duzentos e quinze mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)** e a empresa **WILANEIDE ALVES DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 18.448.419/0001-76**, vencedora dos seguintes itens de Material de Higiene e Limpeza, **02, 05, 08, 10, 22, 23, 24, e 32**, totalizando o valor global deste itens a quantia de **R\$ 30.280,00 (trinta mil duzentos e oitenta reais)**, por apresentarem propostas com o menor preço por item para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na “ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, após o transcurso do prazo recursal, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 008/2016.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, após o prazo recursal, homologa o procedimento Licitatório Pregão presencial nº. 008/2016–CPL/PMB/BA à Licitante vencedora, a Empresa **JAKSON AUGUSTO DA SILVA - ME**, vencedora com a menor proposta apresentada, com o valor total a quantia estimada de **R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos)**, por apresentar proposta com o menor preço por lote para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na “ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, após o transcurso do prazo recursal, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital.

Brejolândia - Bahia, 04 de fevereiro de 2016.

Gilmar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal